



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

LEI Nº. 85/2013

SÚMULA: Denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CMEI localizado no Jardim Catuaí, como especifica e dá outras providências.

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Lei nº | 85/2013 |
| Publicação | 07/09/13 |
| Edição | nº 6779 |
| <input type="checkbox"/> Sancionada | <input checked="" type="checkbox"/> Promulgada |

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES **AURITA FERREIRA BERTOLI E LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de **MARIA TERESA GEBRIN PRETO**, o CMEI localizado no lote 7/80/K-5-2B-REM, quadra 01, Jardim Catuaí, Gleba Nova Ucrânia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de setembro de 2013.


José Airtón de Araújo "Deco"
PRESIDENTE